

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 168/2012

**SÚMULA:** “Fica Nomeado o Presidente e o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Mirador e dá Outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 070/2009, de 08 de dezembro de 2009.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeado o Presidente e o Secretário Executivo do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS** do Município de Mirador, conforme Lei Municipal nº. 070/2009, de 08 de dezembro de 2009.

**Art. 2º.** – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Presidência e a Secretaria Executiva do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**:

MEMBROS	CPF
<b>Presidente</b>	
<b>Edemar Antonio Caye</b>	<b>464.285.260-34</b>
<b>Secretário Executivo</b>	
<b>Antonio Felix dos Santos</b>	<b>809.287.309-72</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contidas no Decreto nº 223/2009 de 11 de dezembro de 2009.

Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal